



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.531/2026, de 01 de junho de 2026.

Concede o Título de Servidor Padrão Municipal por Excelência ao auditor fiscal Vinicius Macambira Guedes e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Servidor Padrão Municipal por Excelência ao senhor Vinicius Macambira Guedes pelos relevantes serviços prestados para o município.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior deverá ser integrada a programação comemorativa pelos 20 (vinte) anos do Fisco Municipal de Patos, após entendimento com o agraciado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL